



Isadora Maria Oliveira Souza\*  
Aline Roberta de Souza Bonato\*\*

## RESUMO

Na presente pesquisa serão apresentados os fundamentos históricos que caracterizam os Institutos Seculares, destacando sua atuação e inserção na Igreja e no mundo. Por isso, seu objetivo é difundir o conhecimento dessa forma de consagração aqueles que não a conhecem, e, ao mesmo tempo, contribuir na vivência daqueles que abraçaram essa consagração, e que, portanto, são membros de Institutos Seculares. Através de um olhar lançado a figura de São José, nas ocorrências bíblicas são apresentadas contribuições a todos os que desejam conhecer melhor esta forma de vida que, ao mesmo tempo, é também um redespertar da sua importância para aqueles que abraçaram a consagração secular. Portanto, tanto os documentos eclesiais sobre esta vocação, quanto a Sagrada Escritura, embasam e dão garantias de que se trata de um legítimo caminho de santificação e serviço.

**Palavras-chave:** Pragmatismo. Consagração Secular. Institutos Seculares. Bíblia. São José.

## Secular consecration in today's world: insights and reflections from Sacred Scripture

## ABSTRACT

This research will present the historical foundations that characterize Secular Institutes, highlighting their role and insertion in the Church and in the world. Therefore, its objective is to spread knowledge of this form of consecration to those who do not know it, and, at the same time, to contribute to the experience of those who have embraced this consecration and are therefore members of Secular Institutes. Through a look at the figure of St. Joseph in biblical events, contributions are presented to all who wish to better understand this way of life, which is also a reawakening of its importance for those who have embraced secular consecration. Therefore, both the ecclesial documents on this vocation and Sacred Scripture provide the basis and assurance that this is a legitimate path to sanctification and service.

**Keywords:** Secular Consecration. Secular Institutes. Bible. Saint Joseph.

\* Membro do Instituto Secular Servas de Jesus Sacerdote há 10 anos. Mestra em Teologia Bíblica pela PUC do Paraná (PUCPR). Pós Graduanda em Docência do Ensino Superior. Possui especialização em Ensino Religioso. Graduada em Teologia e em Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda. É Professora no Cearp - Centro de Estudos da Arquidiocese de Ribeirão Preto, no Convento Santa Maria dos Anjos, da Custódia Franciscana Casa de Formação, no Curso de Teologia para leigos da Arquidiocese de Ribeirão Preto e na Pós Graduação em Teologia EAD da Uninter. Têm publicações de livros e pesquisas em Teologia, com a temática da misericórdia e compaixão, na perspectiva bíblica e à luz do magistério de Francisco. E-mail: isadoramariasouza@gmail.com. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6016568299263184>.

\*\* Membro do Instituto Secular Missionárias Diocesanas de Jesus Sacerdote há 20 anos. Mestra em Educação pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFMT). Membro do Grupo de Pesquisa Formação de Professores, Cultura Digital e aprendizagem do PPGE/UFMT. Graduada em Música, Pedagogia e Letras, Português-Espanhol. Pós-Graduada em Teologia, Ciências das Religiões, Educação Musical e Regência Coral. É especialista em Música Sacra-Litúrgica e Canto gregoriano e ministra cursos de formação. Atualmente é Coordenadora Pedagógica do Colégio Albert Einstein - COC (Orlândia/SP) e é Presidente da ONG Oficina de Arte Cristã- Grupo Aliança (Orlândia-SP). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8181003355832937>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2804-0912>.

## 1 Introdução

De diversas maneiras e em busca de diversos temas, a Sagrada Escritura foi e é recorrida como fonte. No presente artigo, recorreremos também a Sagrada Escritura para tratar a temática da consagração secular, o concebendo em formato de ensaio, uma vez que a pesquisa e as contribuições sobre o tema podem ser ainda infinitas. Quais são as características da consagração secular e seus principais dados fundantes e históricos? Como podemos iluminar esta forma de vida consagrada através da Sagrada Escritura? Como o Pai adotivo de Jesus motiva e clareia a caminhada destes consagrados?

Procurando responder a estas e outras questões, iniciamos trazendo dados históricos e fundantes desta forma de vida consagrada, bem como informações sobre os Institutos Seculares. Recorreremos aos documentos da Igreja e também a alguns autores que são membros de Institutos, e que se dedicaram a pesquisar sobre o tema. Seguiremos também a Sagrada Escritura, e por mais discretas que sejam as passagens que fazem referência ao Pai de Jesus, ali, especificamente nos Evangelhos Sinóticos, encontramos dados importantes para a leitura da pessoa de São José aos consagrados seculares. Por isso, afirmamos, trata-se de uma pista, uma luz, uma centelha de esperança. Certamente este aprofundamento à luz da Sagrada Escritura para a consagração secular pode contribuir na difusão desta vocação e na alegria para aqueles que já a abraçaram.

## 2 Dados históricos e fundantes

A consagração secular é uma vocação bela e importante na Igreja e no mundo. Ser consagrado (a) secular é uma forma de dizer o seu sim, primeiramente à sua caminhada de santificação e ao mesmo tempo, ao Projeto do Reino de Deus, pregado e difundido por Cristo, vivendo os votos abraçados no mundo, em meio aos mais variados ambientes da sociedade.

Ao longo dos séculos, o Espírito Santo tem sido uma força motriz para a Igreja, capacitando-a a enfrentar os desafios de cada época e despertando no coração humano o desejo de se “configurar a Cristo” (Gl 2, 20). Dessa maneira, surgiram diversas formas de viver uma entrega total a Deus em um caminho de fé. Segundo

Muricy (2008, p. 15), “a vida celibatária por causa do Reino de Deus se faz presente desde os tempos apostólicos”. Ele também destaca que “as virgens aparecem nas comunidades cristãs, desde o início do cristianismo, especialmente no século II” (Muricy, 2008, p. 15).

No século IV, surgiram os primeiros monges, que, buscando a união com Deus através da solidão, adentraram em uma dimensão escatológica. Muricy (2008, p. 30) afirma ainda que “as Congregações, nascidas na modernidade, destacaram-se na apostolicidade pelos mais pobres e oprimidos, socorrendo-os pelas obras de misericórdia”, surgindo entre os séculos XVII e XVIII.

Nos últimos tempos esta vocação tem se tornado mais conhecida e até buscada, apesar de que ainda podem acontecer avanços nesse sentido. No entanto, conforme afirma Muricy (2011, p. 42):

Nos séculos XVI e XVII, na Espanha, na França e na Itália, já apareciam estilos de vida que professavam os conselhos evangélicos, mas permaneciam em suas casas, como a fundação de Santa Ângela de Mérici, que professavam a virgindade consagrada e realizavam o apostolado do ensino à juventude. Na clandestinidade, o Padre José Picot Clorivière fundou duas instituições, uma de sacerdotes e outra leiga, com votos.

Nessa mesma perspectiva, entre o final do século XIX e o início do século XX, nasceram as primeiras formas de consagração secular. Elas permitiam que pessoas, em suas atividades diárias, no trabalho e na sociedade, se consagassem a Deus sem precisar se tornar monges, frades ou religiosos (as). De acordo com Muricy (2008), os Institutos Seculares foram reconhecidos juridicamente pela Igreja através da Constituição Apostólica *Provida Mater Ecclesia*, promulgada por Pio XII em 2 de fevereiro de 1947. Esse reconhecimento oficial da vida consagrada pelos Institutos Seculares marcou um momento significativo no contexto das transformações sociais e religiosas da época. Ele é bem sintetizado, por isso, no ano seguinte, quando foram promulgados documentos complementares com alguns acréscimos e explicações: o “*Primo Feliciter*”, em 12 de março de 1948, e no dia 19 de março do mesmo ano, o “*Cum Santissimus*”. Portanto, são estes três documentos que se baseiam os Institutos Seculares. Posteriormente a eles, segundo Muricy, “o Direito Canônico de 1983 reconheceu, juridicamente, os Institutos Seculares como vida consagrada na Igreja e,

como os religiosos, ficaram incluídos no *Discatério: Sagrada Congregação da Vida Consagrada e das Sociedades de vida Apostólica*” (Muricy, 2011, p. 48)<sup>1</sup>.

Foi o Pe. Luís Maria Fernandes, sacerdote Estigmatino, inspirado pelo Espírito Santo, o responsável por proporcionar que esta forma de vida consagrada se espalhasse pelo Brasil. “O primeiro Instituto Secular, no Brasil, fundado e aprovado pela Santa Sé, foi o das Servas de Jesus Sacerdote, em 21 de junho de 1950” (Muricy, 2011, p. 50). O Instituto Secular Servas de Jesus Sacerdote atualmente conta, em média, com 116 professoras e 11 formandas.

Atualmente, em plena Era Digital ou Era da Informação, em que o avanço tecnológico é imenso, e desde as primeiras Eras da Comunicação, a sociedade foi passando por diversas transformações. E a cada transformação sofrida pela sociedade, alguma forma de resposta ao chamado de Deus ganha força. Com isso, cabe perguntar: seriam os Institutos Seculares uma forma em evidência na atualidade, que tem atraído mais e mais vocações, e, portanto, pessoas que respondem ao chamado de Deus para doar a sua vida, abraçando a consagração? Sim, acreditamos nisso, exatamente pela junção da consagração e da secularidade. Lagnest e Pacheco (1994) apontam uma pista para este entendimento: “Enquanto a consagração religiosa, expressa pelos votos públicos, é comum às Congregações Religiosas e aos Institutos Seculares, estes últimos são caracterizados por sua ‘secularidade’” (Lagnest; Pacheco, 1994, p. 16). Muito semelhante à percepção que temos nos tempos atuais, também “no século XVIII, esse estilo de vida ganhou maior espaço devido à dissolução das ordens religiosas pela Revolução Francesa” (Muricy, 2011, p. 43). De acordo com a Conferência Nacional dos Institutos Seculares, a CNIS, atualmente são mais de 50 os Institutos Seculares espalhados por todo o território nacional, que contam com aprovação a nível diocesano e Pontifício, e os seus membros são pessoas entregues a Deus na vivência de uma vocação específica, correspondendo ao Carisma de seu Instituto, porém, totalmente inseridos na sociedade, servindo.

---

<sup>1</sup> Consta no Código de Direito Canônico sobre os Institutos Seculares no Cân. 710 — “Instituto secular é o instituto de vida consagrada, em que os fiéis, vivendo no século, se esforçam por atingir a perfeição da caridade e por contribuir, para a santificação do mundo, sobretudo a partir de dentro”. E ainda: Cân. 714 — “Os membros do instituto vivam a vida nas condições ordinárias do mundo quer a sós, quer cada um na sua família, quer em grupo de vida fraterna nos termos das constituições”.

Veremos mais adiante esse desprendimento e prontidão para servir, a força para viver o *kenosis*, e ao mesmo tempo a alegria da entrega a Deus, em um personagem bíblico que tem muito a dizer sobre a consagração secular. Porém, já agora, conforme Souza Neto e Schramm, que dedicaram mais de doze anos pesquisando sobre a consagração secular, pode-se constatar: “Contra o desencantamento e a desesperança, consagrados e consagradas seculares vivem do sonho de Jesus de que todos se voltem para o Pai. E a partir desse sonho, buscam influenciar o mundo, o cotidiano, as instituições” (Souza Neto; Schramm, 2020, p. 29).

É importante salientar que foi exatamente no dia em que a Igreja celebra o Dom da Vida Consagrada, por ocasião da Festa da Apresentação do Senhor no Templo, também dia dedicado à Nossa Senhora da Luz, 2 de fevereiro, que os Institutos Seculares, e, portanto, a consagração secular, foi reconhecida pela Igreja.

Além de toda a consistência embasada nos documentos eclesiais aqui citados e nos demais igualmente mencionados, nos propomos a visualizar esta nobre vocação na Sagrada Escritura. Para isso, nos detemos a olhar a pessoa de José, Pai adotivo de Jesus. Antes, porém, sigamos a caminhada histórica desta vocação.

A vocação à consagração secular vivida pelos membros dos Institutos Seculares é perfeitamente integrada à Santa Mãe Igreja. Não obstante, ainda é por vezes ignorada e não acolhida por alguns. Conforme Muricy, “a caminhada histórica para a aprovação foi um processo difícil, pois unia duas realidades aparentemente antagônica: consagração e secularidade” (Muricy, 2011, p. 53).

Recentemente, em 2014, a Congregação para os Institutos de vida consagrada e as sociedades de vida apostólica, trataram a temática, em especial por ocasião da celebração dos setenta anos da promulgação da *Provida Mater Ecclesia* e a partir dela, a aprovação dos Institutos Seculares e as vocações oferecidas à Igreja. Este documento celebra os 70 anos e reconhece que se trata de uma breve história, porém, pretendeu trazer luz e provocações para toda a Igreja acerca da sua consagração e secularidade. Reafirmando a identidade desta forma de vida consagrada, destaca-se que “a consagração secular é, portanto, uma forma de vida consagrada em sentido pleno e total. De modo algum é uma via média entre a consagração religiosa e a consagração batismal” (CS, p. 13).

Vale recordar o que a *Provida Mater Ecclesia* salientou no seu número 8, se referindo a permissão da Igreja para os consagrados presentes no mundo, em vista das necessidades dos tempos atuais:

Quis que elas, animadas não só pelo desejo da perfeição individual, mas também de uma vocação especial, mesmo permanecendo no mundo, pudessem encontrar excelentes formas novas de associações, adequadas às necessidades dos tempos, nas quais pudessem levar uma vida muito concorde com a aquisição da perfeição (ME, n. 8).

E que riqueza para a Igreja! E da Igreja para o mundo: pessoas totalmente de Deus e para Deus, que renunciaram ao seu projeto pessoal em detrimento de acolher o serviço pelo Projeto de Deus, servindo aos irmãos.

Tal é a vocação especial dos Institutos Seculares que Pio XII definiu como “uma consagração a Deus e ao próximo” no mundo e “com os meios do mundo” (Primo Feliciter, V e II). Os conselhos, em si mesmos, não criam necessariamente uma separação do mundo. Com efeito, se a consagração pela profissão dos conselhos pode ser feita sob a forma de uma vida a ser levada como o fermento na massa, é um dom de Deus (Scris, p. 11).

São João Paulo II, em sua Encíclica sobre a vida consagrada, pontuou:

Através da síntese de secularidade e consagração que os caracteriza, eles querem infundir na sociedade as energias novas do Reino de Cristo, procurando transfigurar o mundo a partir de dentro com a força das bem-aventuranças. Desta forma, ao mesmo tempo que a pertença total a Deus os torna plenamente consagrados ao seu serviço, a sua atividade nas condições normais de leigos contribui sob a ação do Espírito Santo, para a animação evangélica das realidades seculares” (VC, p. 18).

João Paulo II (1996, p. 18) foi enfático ao revelar a contribuição que os Institutos trazem: “os Institutos Seculares contribuem assim para garantir à Igreja, segundo a índole específica década um, uma presença incisiva na sociedade”. Enfim, aqueles que se consagram, e, portanto, comprometem-se com a salvação do mundo, envolvem-se com o plano de Deus, manifestado em Cristo, para salvar o mundo. E assim, doando sua vida, empenham-se em colaborar com Cristo com amor e com ardor.

Sobre o Projeto de Deus abraçado por Cristo, assim afirma Pagola:

Sem temor de equivocarnos, podemos dizer que a causa à qual Jesus se dedica aqui em diante seu tempo, suas forças e sua vida inteira é o que ele

chama de “reino de Deus”. É, sem dúvida, o núcleo central de sua pregação, sua convicção mais profunda, a paixão que anima toda a sua atividade (Pagola, 2011, p. 115).

Por isso, fermentar a massa, que é essa sociedade, em pleno Século XXI, na Era Digital, na atual conjuntura mundial da realidade pós-pandêmica por conta da Covid 19, com todos os seus desafios, é uma nobre e necessária vocação. Na verdade, Deus faz sugerir em cada pessoa vocações conforme as necessidades, a serviço de seu povo. Vale lembrar que a consagração secular passa por:

[...] tensão constante ao diálogo e à comunhão: é a espiritualidade da encarnação conjugada com o mistério da Trindade que pressiona-urge os membros dos Institutos Seculares a serem peritos em diálogo e por isso artífices de comunhão com toda a realidade humana e eclesial (CS, p. 19).

Jesus usava parábolas para trazer grandes ensinamentos aos seus discípulos, apóstolos e toda a multidão que O seguia. Em certa ocasião (Mt. 13), Ele sentou-se próximo ao mar, e tinha em torno de si, uma grande multidão. A certa altura de seus ensinamentos, Ele apresentou a Parábola do fermento (v. 33), fazendo uma metáfora entre o Reino dos céus e uma mistura fermentada. O fermento na massa é discreto, invisível, porém, aos poucos vai dando o crescimento àquela massa. Assim, é a atuação do consagrado secular. Onde está, vai aos poucos, contando com a graça de Deus, fazendo com que o Reino cresça e se estabeleça onde estiver.

Um fermento que os membros dos Institutos Seculares são chamados a introduzir na trama da vivência humana, no trabalho, na vida familiar e profissional, na solidariedade com os irmãos, em colaboração com quem atua em outras formas de evangelização (CS, p. 53).

Portanto, os membros de Institutos Seculares são aqueles que prontamente se esforçam para viver o que Cristo ensina: “Vós sois o sal da terra. Vós sois a luz do mundo” (Mt 5, 13-14).

O Papa Francisco deixou suas palavras aos Institutos Seculares, por ocasião do encontro promovido pela Conferência Italiana dos Institutos Seculares, em maio de 2014, que entendemos resumir a história dos mesmos desde o seu reconhecimento jurídico até a atualidade:

Por isso a vossa vocação é fascinante, porque é uma vocação que está precisamente ali, onde está em questão a salvação não só das pessoas, mas das instituições. E de tantas instituições leigas necessárias no mundo. Por isso eu penso assim, que com a Provida Mater Ecclesia a Igreja fez um gesto deveras revolucionário! (Francisco, 2014).

No entanto, Souza Neto e Schramm (2020, p. 174) destacam o seguinte ponto: “Os Institutos Seculares, se considerarmos toda a história, o movimento anterior à aprovação da Igreja, até os dias de hoje, já tem um século, e não são ainda suficientemente conhecidos e reconhecidos”. E ainda, os consagrados são aqueles que aprendem a transformar o mundo começando por si mesmos, buscando a santidade pessoal e guiando os outros no caminho para o céu, pois “a firmeza da convicção e flexibilidade do amor transformam todo relacionamento em encontros de riqueza mútua” (CNIS, 1999, p. 22).

### **3 São José: uma pista**

Ao pararmos para examinar esta vocação, encontramos na Sagrada Escritura um personagem que ilumina sobremaneira a vida consagrada secular. Contemplando a figura desse homem, e ao fazermos a associação de sua vida e a dos consagrados seculares, acreditamos encontrar um bom meio de divulgação e de expansão dessa forma de vida.

Vale ressaltar que é recente a nós, o Ano de São José, instituído pelo Papa Francisco, por ocasião do 150º aniversário da declaração de São José como Padroeiro Universal da Igreja. Este ano se deu entre o dia 8 de dezembro de 2020, sendo concluído em 8 de dezembro de 2021.

Na Bíblia, como na sua missão, São José foi discreto. Não o encontramos em muitos relatos bíblicos. “Os dois evangelistas que mais puseram em destaque a figura de José, Mateus e Lucas, narram pouco, mas o suficiente para fazer compreender o tipo de pai que ele era e a missão que a Providência lhe confiou” (PC, p. 7). E então, é contando com esses Evangelistas que iremos iluminar o conhecimento da vocação consagrada secular, a partir da figura de José.

Por 19 vezes encontramos referência sobre carpinteiro na Sagrada Escritura, em sentido literal ou se referindo ao ofício de carpinteiro (Gn. 6, 14-16; Ex. 31,2-5; Ex. 35, 30-33; 2 Sm. 5, 11; 1 Cr. 14,1; 2 Cr. 22, 15; 2 Cr. 2, 13-14; 2 Rs. 12, 11; 2 Rs. 22,

6; 2 Cr. 24, 12; 2 Cr. 34, 11; Esd. 3, 7; Ez. 27, 5-6; 2 Rs. 24, 16; Jr. 24, 1; Jr.29, 2; Mt. 13, 55; Mc 6, 3). É na perícopes de Mateus que temos uma informação fundamental sobre José: “Não é ele o filho do carpinteiro?” (13, 55). Ainda em Marcos, na ocasião em que Jesus é rejeitado em sua cidade, Nazaré, há a afirmação sobre a profissão do pai adotivo de Jesus, e em consequência, a profissão que ele exercia junto a José: “Não é este o carpinteiro, o filho de Maria...” (6, 3).

Segundo Viviano, Mateus compôs seu Evangelho depois de Marcos, utilizando-o como fonte: “Mas, uma vez que o autor do texto final em grego parece ter copiado todo o seu Evangelho segundo Marcos com certas modificações” (Viviano, 2011, p. 132). E ainda acrescenta: “Em relação à data e ao lugar da composição, Mateus deve ter sido composto depois de Marcos (64-69 d. C.) e antes de 110 d.C., uma vez que parece ser conhecido por Inácio de Antioquia” (Viviano, 2011, p. 133).

O fato é que José exercia uma profissão. Foi a ele também que Deus escolheu e deu uma nobre vocação: “José, filho de Davi, não temas receber Maria, tua mulher, pois o que nela foi gerado vem do Espírito Santo. Ela dará à luz um filho e tu o chamarás com o nome de Jesus, pois ele salvará o seu povo dos seus pecados” (Mt. 1, 20-21). Segundo o Papa Francisco: “São José era um carpinteiro que trabalhou honestamente para garantir o sustento da família” (PC, p. 20). Inclusive a Igreja o proclamou “Patrono do trabalho”.

O carpinteiro de Nazaré foi vocacionado a ser o pai adotivo de Jesus. Que sublime vocação e missão! Fazemos memória dos inúmeros membros dos Institutos Seculares, que exercendo sua profissão, são aqueles vocacionados que um dia foram chamados por Deus para uma missão, de acordo com o Carisma do Instituto ao qual são membros.

Portanto, a consagração abraçada pelos votos da pobreza, obediência e castidade, não se inferioriza quando se exerce uma profissão. A vida de São José nos ensina isso. “A plena profissão dos conselhos evangélicos faz com que a mais íntima união a Cristo torne particularmente fecundo o apostolado no mundo” (CS, p. 45). Concluindo, o fato de que o consagrado secular tenha um ofício não ofusca a nobreza do chamamento que Deus fez, antes, o potencializa, se exercido na santidade.

O apostolado e o trabalho pastoral do consagrado secular pode ser feito de duas formas: colaborando ativamente na missão evangelizadora da Igreja, mediante compromisso efetivo com algum Movimento Eclesial ou Pastoral, em sua Igreja local,

ou através de um apostolado de penetração, de forma que este evangeliza, trabalha em prol do Reino de Deus, nas circunstâncias nas quais se encontra, numa empresa, associação, escola: “a secularidade indica tanto uma condição sociológica – permanecer no mundo – como uma atitude de comprometimento apostólico com atenção aos valores das realidades terrenas e a partir deles, a fim de permeá-los de espírito evangélico” (CS, p. 41).

#### 4 Contemplação e ação na secularidade por meio dos Conselhos Evangélicos

Todo consagrado secular, assim como os religiosos, observa os conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência, consagrando sua vida em total abandono a Deus. No documento *Perfectae Caritatis* (1965), sobre a renovação da vida religiosa, no número 5, há uma orientação importante:

Os membros de todo e qualquer Instituto lembrem-se sobretudo que responderam à vocação divina pela profissão dos conselhos evangélicos, não só para morrerem ao pecado (cf. Rom. 6, 11), mas também para, renunciando ao mundo, viverem exclusivamente para Deus. Puseram toda a vida ao Seu serviço, o que constitui uma consagração especial, que se radica intimamente na consagração do Batismo e a exprime mais perfeitamente.

Ao responderem à profissão dos conselhos evangélicos, os membros consagrados assumem o compromisso de viver para Cristo, o que implica não apenas olhar para si mesmos, mas também ser a voz do povo, caminhando no mundo como sinais de profetismo e esperança para a sociedade.

Na carta do Papa Francisco (2022), por ocasião do 75º aniversário da Constituição Apostólica *Provida Mater Ecclesia*, ele afirma que: “a secularidade é uma forma evangélica exata de estar presente na Igreja e no mundo ao mesmo tempo como semente e fermento”. A forma de vida dos Institutos Seculares é sustentada por uma espiritualidade encarnada, vivida através do carisma específico de cada Instituto, e, por isso, seus membros vivem seus votos como compromisso dentro de um estado de vida secular.

A vocação à consagração secular encontra seu fundamento no mistério da encarnação, e, por isso, os votos são assumidos como um compromisso total.

Os conselhos evangélicos da castidade, pobreza e obediência não são preceitos, mas dons, carismas. Assim a consagração pela profissão dos conselhos evangélicos constitui uma ação eclesial, um modo de ser Igreja, que Deus concede à pessoa para edificação e santidade da própria Igreja. Tem fundamentação cristocêntrica, como seguimento de Jesus Cristo na sua condição histórica e humana, para um serviço na Igreja e no mundo, pelas exigências do Reino de Deus. Os conselhos evangélicos devem ser entendidos não como aspectos da vida de Jesus Cristo, mas na dimensão constitutiva desde a encarnação, quando *o Verbo se fez homem e habitou entre nós* (Jo 1,14) até *o Pai, nas tuas mãos entrego o meu espírito* (Lc 23,46), pois em toda a vida de Jesus Cristo estão presentes: a obediência ao Pai, a pobreza como processo de *Kenosis* e a nova relação de amor, como proposta do amor Trinitário à humanidade, que ganha ápice pela sua morte e ressurreição (Muricy, 2008. p. 73).

Nesse sentido, ninguém é consagrado sem Jesus Cristo e sem estar configurado a Ele, pois, segundo Muricy (2008, p. 73), “Deus toma posse da pessoa, reservando-a para si e penetrando nela a sua santidade”. Entretanto, o modo como esses conselhos serão observados é definido pelas Constituições de cada Instituto, conforme sua índole e os fins que lhes são próprios, de acordo com o seu teor de vida (Cân. 710).

De acordo com o documento da CNIS (1999), as bem-aventuranças apontam o caminho dos conselhos evangélicos, pois, em Mateus 5, 6-9, vemos que “os puros verão a Deus”, “os pobres terão o Reino dos Céus”, e “os obedientes (misericordiosos, mansos e humildes de coração) serão saciados”.

Nesse contexto, é pela castidade que os membros dos Institutos Seculares demonstram como o amor humano pode ser forte e verdadeiro, permanecendo duradouro quando inserido no amor de Deus e aberto ao amor que alcança todos os irmãos. Pela pobreza, mostram como é possível possuir bens neste mundo sem apegar-se a eles, sem usufruir egoisticamente, mas, ao fazer bom uso deles, promover o desapego e a partilha. Por fim, pela obediência, mostram como se pode ser feliz, contribuindo com alegria para a construção da fraternidade, aceitando e respeitando as propostas das bem-aventuranças que Deus inspirou no coração de cada homem (CNIS, 1999).

## Conclusão

Diante do exposto, chegamos ao entendimento de que, diante da riqueza imensa de possibilidades de vida consagrada que a Igreja Católica apresenta e

oferece aos seus membros, a consagração secular é uma delas, e em expansão, sobretudo na sociedade atual.

Apesar de curta, porquanto possui menos de 100 anos, a caminhada de Instituição e vivência dos Institutos Seculares demonstrou e tem deixado rastros de benevolência e vocação na história de sua seriedade. Os documentos e dados históricos o atestam.

Ademais, trazer este santo personagem bíblico inserido na história de salvação da humanidade, serviu como pista para ampliar o conhecimento, acolhida e difusão da consagração secular. Assim, com tantos atributos que lhe foram dados, almejamos que, a partir deste estudo, São José seja ainda mais visto como o modelo para os consagrados seculares.

Unidos a Virgem Maria e seu esposo São José, que todos os membros dos Institutos Seculares se sintam motivados e caminhar sempre em frente, rumo ao céu, fazendo frutificar a vocação assumida.

## Referências

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2011.

CONGREGAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE VIDA CONSAGRADA E AS SOCIEDADES DE VIDA APOSTÓLICAS. **Consagração e secularidade.** A revolução da Provida Mater Ecclesia. Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre os Institutos Seculares. São Paulo: Paulinas, 2017.

Discurso do Papa Francisco durante o encontro promovido pela Conferência Italiana dos Institutos Seculares. 10 de maio de 2014. Disponível em: <https://www.cmis-int.org/pt-br/documentos-2/textos-fundamentais/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

INSTITUTOS SECULARES. **Site da CNIS.** Disponível em: <https://cnisb.org.br/category/institutos-seculares/>. Acesso em: 15 fev. 2022.

JOÃO PAULO II. **Carta encíclica “Vita Consecrata”:** sobre a vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo. São Paulo: Paulinas, 1996.

LAGENEST, J. P. B. de. (OP); PACHECO, C. de Q. **Vocação leiga e Institutos Seculares.** São Paulo: Loyola, 1994. (Cadernos Vocacionais 34).

MURICY, M. R. **Institutos Seculares.** Vocação e Missão. São Paulo: Paulus, 2011.

PAGOLA, J. A. **Jesus aproximação histórica.** Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA OS RELIGIOSOS E INSTITUTOS SECULARES. **A Doutrina da Igreja sobre a Vida Religiosa**. São Paulo: Paulinas, 1983.

SOUZA NETO, J. C. de.; SCHRAMM, Y. **A consagração secular em tempos de sociedade líquida**. Curitiba: CRV, 2020.

VIVIANO, B. T. (OP). O Evangelho segundo Mateus. *In*: BROWN, R.; FITZMYER, J. A; MURPHY, R. E. (Orgs.). **Novo Comentário Bíblico São Jerônimo**. Novo Testamento e artigos Sistemáticos. São Paulo: Academia Cristã; Paulus, 2011.

Recebido: 13/05/2025  
Aprovado: 22/07/2025